ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 072/2023 Sant'Ana do Livramento, 03 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 18/2023", de autoria do Vereador Dagberto Reis, encaminhar em anexo, as informações prestadas pelas Secretarias Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 365
ENTRADA EM 01.02.2023
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 31 de janeiro de 2023.

Memorando nº 20/2023/SEPLAMA
Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**
Para: **Secretaria de Administração**

Assunto: Resposta ao Memorando nº 053/2023 SMA e ao Pedido de Informações nº 18/2023 do Vereador Dagberto Reis.

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Memorando nº 053/2023 SMA e ao Pedido de Informações nº 18/2023 do Vereador Dagberto Reis, encaminhamos em anexo Memorando nº 008/2022 do Departamento de Plano Diretor - DPD referente a Rodoviária.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Memorando nº 008/2023 - DPD 18

Sant'ana do Livramento, 30 de janeiro de 2023.

De: Setor de Planejamento Urbano – Departamento de Plano Diretor
Para: Gabinete SEPLAMA
Assunto: Encaminha resposta ao pedido de Informação nº 18 – Vereador Dagberto Reis

Vimos, através deste, encaminhar as informações requeridas pelo Vereador Dagberto Reis através do Pedido de Informação nº 18:

1. Até quando a rodoviária vai funcionar na garagem da Ouro e Prata?
   A Secretaria de Planejamento não possui informação sobre a vigência do prazo de funcionamento do serviço no referido local.

2. As obras da nova rodoviária já foram fiscalizadas?
   As obras em andamento foram licenciadas e tem responsabilidade técnica de profissional habilitado.

3. Existe um Alvará de funcionamento para o novo local?
   A Secretaria de Planejamento não emite alvarás de funcionamento, sendo esta uma competência da Secretaria da Fazenda.

4. Qual a previsão de funcionamento do novo local?
   Tramitou nesta Secretaria o Processo Administrativo 3940/2022 que após deferimento, foi emitido Alvará de Construção e Licença Reforma, sendo este o processo que regularizou as obras em andamento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Atualmente, tramita o Processo Administrativo 5705/2022 onde foi apresentado Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme previsto na Lei de Plano Diretor, e este segue em análise pelo Departamento de Plano Diretor. A previsão de funcionamento dependerá do deferimento do referido Estudo.

Sendo o que tínhamos a informar, atenciosamente.

Suellen Lopes Frescura
Arquiteta e Urbanista
Mat. 226281
Chefe do Setor de Análise de Processos

Elda Nicolini
Engenheira Civil
Mat. 22.245-1
Chefe dos Serviços de Plano Diretor

PROTOCOLO: 415
ENTRADA EM: 03.02.2023
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MEMORANDO Nº 101/2023

DA: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Secretaria Municipal de Administração

DATA: 03/02/2023

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Informação nº 18/2023

Em atenção ao Pedido de Informação nº 18/2023, encaminhado através do Memorando nº 076/2023, informamos que, no que tange ao item 3 do presente Pedido, esta Secretaria não possui condições de expedir o alvará de funcionamento, devido à ausência do estudo de impacto de vizinhança e da certificação de habite-se, documentos esses que devem ser expedidos pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Assim que tais documentos aportarem nesta Pasta imediatamente o alvará estará em condições de ser expedido.

Atenciosamente,

Gisela Alvarez
Secretária da Fazenda
Pref. Mun. S.do Livramento-RS